



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 49.682/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição de duas servidoras no evento “Capacitação de Pregoeiros/Agente de Contratação” a ocorrer de 28 a 30 de novembro de 2022.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	21/10/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$3.100,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de capacitação de duas servidoras, para atuação nas áreas estratégicas de realização de licitações e contratações conforme determinam: Resolução TSE n. 23.702/2022, a própria Lei n. 14.133/2021, Resolução CNJ n. 347/2020 e a Portaria P TRE-SC n. 93/2017, alterada pela Portaria P n. 7/2022 e em virtude da atualização do sistema Compras.gov.br por conta da plena entrada em vigor da nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021), a qual ocorrerá em 1º de abril de 2023.

2.2 Resultados Esperados

Tornar mais aptas as servidoras que participarão do mencionado evento para melhor atuar na área de licitações e contratações do TRE-SC, haja vista que em abril de 2023 entra efetivamente em vigor o novo regime legal das contratações públicas trazido pela nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivos estratégicos:

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de 2 servidoras, Heloisa Helena Bastos Silva Lubke e Felícia Taulois Pereira, ambas lotadas na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinadas à Direção-Geral, na temática pregoeiros/agente de contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela Lei n. 14.133/21 e IN SEGES/ME n. 73/2022 – pregão, em especial em razão da implementação das mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações – Lei n. 14.133/2021, já no início de 2023.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em pregoeiros/agente de contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela Lei n. 14.133/21 e IN SEGES/ME n. 73/2022 – pregão, que será realizada de 28 a 30 de novembro de 2022, das 8 às 13 horas, com carga horária total de 15 horas aula, em ambiente virtual e totalmente ao vivo.

Curso: CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Empresa: NP Treinamentos Ltda.

CNPJ: 20.129.563-0001-91

Período: 28 a 30 de novembro de 2022

Carga horária: 15 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 2 servidoras

Custo unitário: R\$ 1.550,00

Custo total: R\$ 3.100,00

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professora com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira por 9 anos, especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela Universidade Paranaense – UNIPAR. Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR. Professora e consultora com ênfase no Pregão Presencial e Eletrônico (ênfoque na operacionalização do Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS.GOV.BR, antigo COMPRASNET). Criadora de conteúdo digital na área de Licitações e Contratos. Coautora da obra “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?” (CONSULTRE, 2021). Especialista na CONLICITAÇÃO. Professora da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Professora e Mentora da UNYPÓS – Faculdade Unypública.

1.4. Contratações Públicas Similares

O curso é ofertado ao público em geral, conforme anunciado no sítio eletrônico da empresa, ao preço de R\$ 1.550,00 cada inscrição.

Endereço do anúncio da empresa:

<https://negociospublicos.com.br/cursos/curso-pregao-eletronico-novembro-pratica.html>

A página acima é anexada a este Estudo Preliminar e/ou procedimento de contratação, visando demonstrar que o conteúdo ofertado, a carga horária e o preço são iguais aos propostos ao TRES.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 3.100,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 1.550,00 por participante.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A capacitação ofertada pela NP Treinamentos Ltda., selecionada pelo setor requisitante (Coordenadoria de Julgamento de Licitações), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação de “Pregoeiros/agente de contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela Lei n. 14.133/21 e IN SEGES/ME n. 73/2022 - pregão”, que deverá ser realizada de 28 a 30 de novembro de 2022, das 8 às 13 horas, com carga horária total de 15 horas aula, online, ao vivo.

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Com simulação no Ambiente do Governo e Fornecedor

1. Adesão de órgão/entidade ao SIASG – COMPRAS.GOV.BR

2. Gestão de Acesso SIASG

i. Gerenciar usuários SIASG;

ii. Gerenciamento de perfis

3. Catálogo de bens e serviços (antigo CATMAT/CATSERV)

i. Consultas em geral;

ii. Criação de lista de itens

iii. Criação de relatório contendo as listas ou relação de itens

4. SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

i. Consulta situação do fornecedor;

ii. Busca parametrizada;

iii. Relatórios;

iv. Lançamento de ocorrências

5. Navegação na Área de Trabalho

6. Inclusão da Equipe do Pregão

7. Incluir licitação Tradicional – Divulgação de Compras

8. Incluir licitação SRP - IRP

9. Realização de eventos (Adiamento - Alteração - Suspensão - Reabertura com e sem prazo - retificação - anulação e revogação)

10. Inclusão impugnação, pedido de esclarecimento e avisos

11. Vinculação da Equipe do Pregão



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

12. Configuração da sala de disputa - Sessão Pública – modo aberto
 - i. Configuração da sala de disputa e Simulação no modo de disputa aberto, Utilização do chat de mensagens e exclusão de lances
13. Configuração da sala de disputa - Sessão Pública – modo aberto e fechado
 - i. Configuração da sala de disputa e Simulação no modo de disputa aberto, Utilização do chat de mensagens e exclusão de lances
14. Julgamento da Proposta
 - i. Análise da proposta, Negociação de preços, Solicitação de proposta ajustada
15. Julgamento da Habilitação
 - i. Análise da Habilitação (Anexos e SICAF)
16. Solicitação de Amostra, Prova de Conceito – PoC e Planilhas de Custos
17. Realização de diligências
18. Aplicação dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 para as MPE`s
19. Retorno a fase de lances (Desempate de MPE`s e Retorno a etapa fechada – modo aberto e fechado)
20. Suspensão do pregão, via chat e via sistema
21. Encerramento da sessão – sem intenção de recurso
 - i. Encerrar Sessão
22. Encerramento da sessão – com intenção de recurso e decidir recurso
 - i. Juízo de Admissibilidade
23. Visualização de Ata (Relatórios)
24. Homologação do pregão
25. Retorno de fases (Julgamento, Habilitação, Intenção de Recurso e Admissibilidade)
26. Revogação ou anulação de uma licitação
27. Como trocar senha expirada do COMPRAS.GOV.BR e SICAF

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:
Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
---------------------------------	--

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas ao desempenho das atribuições de pregoeiro(a) e de agente de contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela Lei n. 14.133/21 e IN SEGES/ME n. 73/2022, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação de “pregoeiros/agente de contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela Lei n. 14.133/21 e IN SEGES/ME n. 73/2022 - pregão”, que deverá ser realizada de 28 a 30 de novembro de 2022, das 8 às 13 horas, com carga horária total de 15 horas aula, online, ao vivo.	2 inscrições	2 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 1.550,00 por participante, totalizando, as 2 inscrições solicitadas, a soma de R\$ R\$ 3.100,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: NP Treinamentos Site na web: https://negociospublicos.com.br/cursos/curso-pregao-eletronico-novembro-pratica.html . Telefone: (41) 3778-1807 WhatsApp: (41) 3778-1810 E-mail: cursos@negociospublicos.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em pregoeiros/agente de contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela Lei n. 14.133/21 e IN SEGES/ME n. 73/2022 – pregão, que será realizada de 28 a 30 de novembro de 2022, das 8 às 13 horas, com carga horária total de 15 horas aula, em ambiente virtual e totalmente ao vivo.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização de 2 servidoras, Heloisa Helena Bastos Silva Lubke e Felícia Taulois Pereira, ambas lotadas na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, subordinadas à Direção-Geral, na temática pregoeiros/agente de contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela Lei n. 14.133/21 e IN SEGES/ME n. 73/2022 – pregão, em especial em razão da implementação das mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações – Lei n. 14.133/2021, já no início de 2023.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência das servidoras lotadas na Coordenadoria de Julgamento de Licitações, no desempenho de suas atribuições no que se refere à aplicabilidade da nova lei de licitações e normas correlatas, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema pregão.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexados ao PAE n. 49.682/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação de “pregoeiros/agente de contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela Lei n. 14.133/21 e IN SEGES/ME n. 73/2022 - pregão”, que deverá ser realizada de 28 a 30 de novembro de 2022, das 8 às 13 horas, com carga horária total de 15 horas aula, online, ao vivo.	2 inscrições	2 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Curso: CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Empresa: NP Treinamentos Ltda.

CNPJ: 20.129.563-0001-91

Período: 28 a 30 de novembro de 2022

Carga horária: 15 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 2 servidoras

Custo unitário: R\$ 1.550,00

Custo total: R\$ 3.100,00.

DESTAQUES DO CONTEÚDO

Com simulação no Ambiente do Governo e Fornecedor

1. Adesão de órgão/entidade ao SIASG – COMPRAS.GOV.BR
2. Gestão de Acesso SIASG
 - i. Gerenciar usuários SIASG;
 - ii. Gerenciamento de perfis
3. Catálogo de bens e serviços (antigo CATMAT/CATSERV)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- i. Consultas em geral;
 - ii. Criação de lista de itens
 - iii. Criação de relatório contendo as listas ou relação de itens
- 4. SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**
- i. Consulta situação do fornecedor;
 - ii. Busca parametrizada;
 - iii. Relatórios;
 - iv. Lançamento de ocorrências
- 5. Navegação na Área de Trabalho**
- 6. Inclusão da Equipe do Pregão**
- 7. Incluir licitação Tradicional – Divulgação de Compras**
- 8. Incluir licitação SRP - IRP**
- 9. Realização de eventos (Adiamento - Alteração - Suspensão - Reabertura com e sem prazo - retificação - anulação e revogação)**
- 10. Inclusão impugnação, pedido de esclarecimento e avisos**
- 11. Vinculação da Equipe do Pregão**
- 12. Configuração da sala de disputa - Sessão Pública – modo aberto**
- i. Configuração da sala de disputa e Simulação no modo de disputa aberto, Utilização do chat de mensagens e exclusão de lances
- 13. Configuração da sala de disputa - Sessão Pública – modo aberto e fechado**
- i. Configuração da sala de disputa e Simulação no modo de disputa aberto, Utilização do chat de mensagens e exclusão de lances
- 14. Julgamento da Proposta**
- i. Análise da proposta, Negociação de preços, Solicitação de proposta ajustada
- 15. Julgamento da Habilitação**
- i. Análise da Habilitação (Anexos e SICAF)
- 16. Solicitação de Amostra, Prova de Conceito – PoC e Planilhas de Custos**
- 17. Realização de diligências**
- 18. Aplicação dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 para as MPE`s**
- 19. Retorno a fase de lances (Desempate de MPE`s e Retorno a etapa fechada – modo aberto e fechado)**
- 20. Suspensão do pregão, via chat e via sistema**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

21. Encerramento da sessão – sem intenção de recurso

i. Encerrar Sessão

22. Encerramento da sessão – com intenção de recurso e decidir recurso

i. Juízo de Admissibilidade

23. Visualização de Ata (Relatórios)

24. Homologação do pregão

25. Retorno de fases (Julgamento, Habilitação, Intenção de Recurso e Admissibilidade)

26. Revogação ou anulação de uma licitação

27. Como trocar senha expirada do COMPRAS.GOV.BR e SICAF

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira por 9 anos, especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela Universidade Paranaense – UNIPAR. Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR. Professora e consultora com ênfase no Pregão Presencial e Eletrônico (ênfoque na operacionalização do Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS.GOV.BR, antigo COMPRASNET). Criadora de conteúdo digital na área de Licitações e Contratos. Coautora da obra “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?” (CONSULTRE, 2021). Especialista na CONLICITAÇÃO. Professora da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Professora e Mentora da UNYPÓS – Faculdade Unypública.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 49.682/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 49.682/2022.

2.17. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 3.100,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 1.550,00 por participante.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 25 de outubro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 2 servidoras, relativa ao tema, que deverá ser realizada nos dias 28 a 30 de novembro de 2022, das 8 às 13 horas, com carga horária total de 15 horas aula, online, ao vivo.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 3.100,00, após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 10% sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.